



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de março de 2023.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico que trata da criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulado à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT) em Assistente Administrativo, Nível Médio, do *Campus Avançado Sombrio*.

**A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23354.004293/2022-11 ;
- A decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 06/12/2022;
- O Parecer CONSEPE nº 123/2022, à ordem 23 do supracitado processo;
- A decisão do Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico que trata da criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulado à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT) em Assistente Administrativo, Nível Médio, do *Campus Avançado Sombrio*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 01/03/2023 e seus efeitos a partir de 16/03/2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:06)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **4fa83cd9f4**